

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2018-ACADEPOL MARITUBA (PA),
03 DE JANEIRO DE 2018.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, MARLISE MODESTO TOURÃO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C – 203/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista**, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editais e Regimento Interno da ACADEPOL, Curso de Formação aprovado pela Resolução nº 240/2017 do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada do DOE nº 33407 de 03.07.2017, instituído pela PORTARIA Nº 017/2017-ACADEPOL, publicada no DOE nº 33438 de 16.08.2017;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 022/2017-ACADEPOL de 14.08.2017, publicada no DOE nº 33438 de 16.08.2017, que homologou a matrícula do Candidato/IPC MICHELL KOSEKI DE CAPUA, com fundamento na a Decisão Judicial, proferida pela Juíza de Direito Titular, em exercício pela 2ª Vara de Fazenda da Capital, Dra. Marisa Beline de Oliveira, garantiu ao Candidato/IPC continuar no certame com a matrícula no Curso de Formação de Policial Civil, suspendendo os efeitos do resultado da quinta e última subfase da Primeira Etapa do Certame - Investigação Criminal e Social, que considerou o mesmo Não Recomendado nessa fase;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4356/2017-PGE-GAB-PCTA, ENVIADO A Polícia Civil do Pará, encaminhando a decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento nº 0801382-38.2017.8.14.0000, a qual suspendeu a tutela provisória concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 0816859-71.2017.8.14.0301, impetrado pelo candidato contra o Estado do Pará, motivo pelo qual deve ser excluído do processo seletivo ou do Curso de Formação, caso nele tenha ingressado;

CONSIDERANDO o que preceitua o Item 6.2.6 do Edital nº 001/2016-SEAD-PCPA ao consignar: "Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que... não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios".

RESOLVE:

1. Excluir o Candidato/IPC MICHELL KOSEKI DE CAPUA da PORTARIA Nº 072/2017-ACADEPOL de 21.12.2017, publicada no DOE nº 33523 de 22.12.2017, com o Resultado da Classificação Final do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista**, em razão da tutela provisória concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 0816859-71.2017.8.14.0301, impetrada pelo candidato contra o Estado do Pará, ter sido suspensa mediante decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento nº 0801382-38.2017.8.14.0000, assim com, o que prevê o **Item 6.2.6** do Edital nº 001/2016-SEAD-PCPA.

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 266783

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 28/11/2016

Término Vínculo: 01/01/2018

Motivo: A pedido

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

AMANDA DA SILVA FREIRE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 266741

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

CONTRATO

CONTRATO: 059/2017

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva de linhas de gases.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

VALOR: R\$ 42.298,33

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2017 – CPC – RC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 –

Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268

– Implementação de serviços de perícias técnico-científicas.

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros serviços de terceiros

– Pessoa Jurídica. FONTE: 0101 – Recursos ordinários; 0261 –

Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração

Indireta.

CONTRATADO: I J C DE LIMA – ME, com sede estabelecida na

Rua Jeronimo Cabral, nº 1600, Bairro: Centro, CEP: 59.575-000,

Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.441.039/0001-14

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 266886

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 030/2015**

OBJETO DO CONTRATO: Realização de exames laboratoriais de pelas anatomopatológicas realizadas por equipe de médicos coordenados por anatomopatologistas para a verificação de óbito de pessoas falecidas de morte natural sem ou com assistência médica (sem elucidação diagnóstica), inclusive os casos encaminhados pelo Instituto Médico Legal – IML

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017

DATA DE VIGÊNCIA: 10.12.2017 à 09.03.2018

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 10.305.1427.8302 –

Vigilância e Controle de Agravos Transmissíveis Agudos e

Endêmicos. FONTE: 0349002546. NATUREZA DE DESPESAS:

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: LABORATÓRIO LABSOM DIAGNÓSTICOS LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.451.023/0001-27, com sede

estabelecida na Travessa São Francisco nº 102, altos, bairro

Campina, Belém/PA, CEP 66.023-530

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 266891

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**(PROCESSO Nº 2017/461187)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2017/461187, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2017 – CPC, que tem por objeto prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Descupinização, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa S. O. S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA – EPP (CNPJ/MF nº 34.623.926/0001-55) pela oferta de R\$ 5.710,00 (Cinco mil setecentos e dez reais), discriminados da seguinte forma:

a) Item 1 – SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, ÁREA APROXIMADA DE 4.500 M² no Prédio Sede Belém pelo valor de R\$ 1.210,00 (Um mil duzentos e dez reais);

b) Item 2 – SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, ÁREA APROXIMADA DE 700 M² no Prédio da

Unidade Regional de Castanhal pelo valor de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);

c) Item 3 – SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, ÁREA APROXIMADA DE 800 M² no Prédio da Unidade Regional de Marabá pelo valor de R\$ 1.540,00 (Um mil quinhentos e quarenta reais);

d) Item 4 – SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, ÁREA APROXIMADA DE 1.300 M² no Prédio da Unidade Regional de Santarém pelo valor de R\$ 1.910,00 (Um mil novecentos e dez reais);

II – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP (CNPJ/MF nº 05.972.711/0001-41) pela oferta de R\$ 6.825,00 (Seis mil oitocentos e vinte e cinco reais), discriminados da seguinte forma:

a) Item 5 – SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, ÁREA APROXIMADA DE 300 M² no Prédio do Núcleo Avançado de Itaituba pelo valor de R\$ 2.995,00 (Dois mil novecentos e noventa e cinco reais);

b) Item 6 – SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, ÁREA APROXIMADA DE 300 M² no Prédio do Núcleo Avançado de Paragominas pelo valor de R\$ 2.110,00 (Dois mil cento e dez reais);

c) Item 7 – SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, ÁREA APROXIMADA DE 300 M² no Prédio do Núcleo Avançado de Tucuruí pelo valor de R\$ 1.720,00 (Um mil setecentos e vinte reais);

III – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 266892

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(PROCESSO Nº 2017/414088)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2017 – CPC, que tem objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Raio X Panorâmico para atendimento ao Laboratório Forense da Sede e Unidades Regionais deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 9, incisos IV e V do Decreto Estadual nº 2.069/2006, o objeto do pregão em epígrafe à empresa à empresa NILTON CARLOS MORAES FERREIRA 46710736253 (CNPJ/MF nº 22.050.133/0001-05) pela oferta de R\$ 307.200,00 (Trezentos e sete mil e duzentos reais) para o G1 (Raio X Panorâmico da Sede e da UR de Castanhal) e R\$ 155.040,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quarenta reais) para item 3 (Raio X Panorâmico da UR de Santarém);

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 266893